



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 2019LE0005 FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SR/PR E A EMPRESA ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
PROCESSO Nº: 10980.101550/2018-40

Aos 03 (três) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado do Paraná, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01 ao CT2019LE0005**, de contratação de serviços de impressão, reprodução de documentos (cópias), digitalização e transmissão via fax de documentos (Outsourcing de impressão), com franquia, com fornecimento de software de gerenciamento de gestão, monitoramento e bilhetagem de impressão, e devidas licenças de uso, acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis originais, novos (toner e outros, exceto papel), com fornecimento e instalação de impressoras e multifuncionais novas, sem uso, não recondicionadas e em linha de produção, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes necessários, bem como de todos os suprimentos e materiais de consumo, de primeiro uso, não reciclado e não remanufaturado, serviços de assistência técnica, treinamentos, gerenciamento e controle da produção para atender à Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná - SRA/PR nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93, visando:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Conceder reajuste de 2,399040% ao contrato a partir de 01/05/2020.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Efetuar a inclusão de registro referente à dotação orçamentária e nota de empenho para atender as despesas inerentes à execução do contrato no presente exercício.

Programa de Trabalho:	041220032200000001
PI:	S5T22IMPRES
Fonte:	0100000000
Natureza da Despesa:	339040
PTRES:	171681
UGR:	170475

3 CLÁUSULA TERCEIRA - NOTA DE EMPENHO

Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE0120, de 06/03/2020, SEI 6859949.

4 CLÁUSULA QUARTA - DAS DIFERENÇAS

Efetuar o pagamento da diferença das prestações dos serviços executadas nos meses de maio a setembro/2020, no valor mensal de R\$ 104,45 (cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos), totalizando R\$ 626,68 (seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Curitiba/PR, 23 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente

ANEXO I
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020

PLANILHA DO TERMO ADITIVO 02 - A PARTIR DE 15/03/2020					REAJUSTE IPCA/IBGE PERÍODO MAIO/2019 A ABRIL/2020					2,399040%	
FRANQUIA MENSAL					FRANQUIA MENSAL						
	VOLUME FRANQUIA MÊS		CUSTO FRANQUIA MÊS				VOLUME FRANQUIA MÊS		CUSTO FRANQUIA MÊS		
	60%		R\$ 0,21	R\$ 0,93			60%		R\$ 0,215	R\$ 0,95	
TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR	TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR		
TIPO I	5.333		R\$ 1.119,91		TIPO I	5.333		R\$ 1.146,78			
TIPO II	3.556		R\$ 746,76		TIPO II	3.556		R\$ 764,68			
TIPO III	948	463	R\$ 198,99	R\$ 430,59	TIPO III	948	463	R\$ 203,77	R\$ 440,92		
TIPO IV	3.017	230	R\$ 633,57	R\$ 213,90	TIPO IV	3.017	230	R\$ 648,77	R\$ 219,03		
TIPO V	646,5		R\$ 135,77		TIPO V	646,5		R\$ 139,02			
TIPO VI	4.163		R\$ 874,23		TIPO VI	4.163		R\$ 895,20			
TOTAL	17.663	693	R\$ 3.709,23	644,49	TOTAL	17.663	693	R\$ 3.798,21	659,95		
VALOR MENSAL				R\$ 4.353,72	VALOR MENSAL				R\$ 4.458,17		
	VOLUME EXCEDENTE MÊS		CUSTO EXCEDENTE MÊS				VOLUME EXCEDENTE MÊS		CUSTO EXCEDENTE MÊS		
	40%		R\$ 0,05	R\$ 0,32			40%		R\$ 0,051	R\$ 0,33	
TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR	TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR		
TIPO I	3.556		R\$ 177,78		TIPO I	3.556		R\$ 182,05			
TIPO II	2.370		R\$ 118,50		TIPO II	2.370		R\$ 121,34			
TIPO III	632	309	R\$ 31,60	R\$ 98,72	TIPO III	632	309	R\$ 32,36	R\$ 101,08		
TIPO IV	2.011	153	R\$ 100,55	R\$ 48,96	TIPO IV	2.011	153	R\$ 102,96	R\$ 50,13		
TIPO V	430		R\$ 21,52		TIPO V	430		R\$ 22,04			
TIPO VI	2.776		R\$ 138,80		TIPO VI	2.776		R\$ 142,13			
TOTAL	11.775	462	R\$ 588,75	R\$ 147,68	TOTAL	11.775	462	R\$ 602,87	R\$ 151,21		
VALOR MENSAL				R\$ 736,43	VALOR MENSAL				R\$ 754,08		
VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 5.090,15	VALOR TOTAL MENSAL				R\$ 5.212,25		
FRANQUIA 48 MESES					FRANQUIA 48 MESES						
	VOLUME FRANQUIA MÊS		CUSTO FRANQUIA MÊS				VOLUME FRANQUIA MÊS		CUSTO FRANQUIA MÊS		
	60%		R\$ 0,21	R\$ 0,93			60%		R\$ 0,215	R\$ 0,95	
TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR	TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR		
TIPO I	255.979		R\$ 53.755,63		TIPO I	255.979		R\$ 55.045,25			
TIPO II	170.688		R\$ 35.844,48		TIPO II	170.688		R\$ 36.704,40			
TIPO III	45.485	22.224	R\$ 9.551,76	R\$ 20.668,32	TIPO III	45.485	22.224	R\$ 9.780,91	R\$ 21.164,16		
TIPO IV	144.816	11.040	R\$ 30.411,36	R\$ 10.267,20	TIPO IV	144.816	11.040	R\$ 31.140,94	R\$ 10.513,51		
TIPO V	31.032		R\$ 6.516,72		TIPO V	31.032		R\$ 6.673,06			
TIPO VI	199.824		R\$ 41.963,04		TIPO VI	199.824		R\$ 42.969,75			
TOTAL	847.824	33.264	R\$ 178.042,99	R\$ 30.935,52	TOTAL	847.824	33.264	R\$ 182.314,31	R\$ 31.677,68		
VALOR - 48 MESES				R\$	VALOR - 48 MESES				R\$		

				208.978,51					213.991,99	
	<u>VOLUME EXCEDENTE MÊS</u>		CUSTO EXCEDENTE MÊS				<u>VOLUME EXCEDENTE MÊS</u>	CUSTO EXCEDENTE MÊS		
	40%		R\$ 0,05	R\$ 0,32			40%	R\$ 0,051	R\$ 0,33	
TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR		TIPO	MONO	COLOR	MONO	COLOR
TIPO I	170.669		R\$ 8.533,44			TIPO I	170.669		R\$ 8.728,86	
TIPO II	113.760		R\$ 5.688,00			TIPO II	113.760		R\$ 5.818,26	
TIPO III	30.336	14.808	R\$ 1.516,80	R\$ 4.738,56		TIPO III	30.336	14.808	R\$ 1.551,53	R\$ 4.847,07
TIPO IV	96.528	7.344	R\$ 4.826,40	R\$ 2.350,08		TIPO IV	96.528	7.344	R\$ 4.936,92	R\$ 2.403,90
TIPO V	20.659		R\$ 1.032,96			TIPO V	20.659		R\$ 1.056,61	
TIPO VI	133.248		R\$ 6.662,40			TIPO VI	133.248		R\$ 6.814,97	
TOTAL	565.200	22.152	R\$ 28.260,00	R\$ 7.088,64		TOTAL	565.200	22.152	R\$ 28.907,15	R\$ 7.250,97
VALOR - 48 MESES				R\$ 35.348,64		VALOR - 48 MESES				R\$ 36.158,12
VALOR TOTAL - 48 MESES				R\$ 244.327,15		VALOR - 48 MESES				R\$ 250.150,11



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe de Divisão**, em 25/11/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 25/11/2020, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11948505** e o código CRC **8036F89E**.